



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 757/2014-CONTRATO/COLIC, fl. 205, informação nº 315/2014-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 209, e o Despacho nº 622/2014-GAB.SA/SG/PR-jsjr, fl. 210, do Processo nº 00200.000835/2012-55, registra que os preços do Contrato nº 138/2012, celebrado com a empresa **ON-LAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5,32%, passando o valor anual da contratação R\$ 48.885,77 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 50.688,36 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), consoante demonstrativo abaixo.

Após aplicar o percentual encontrado, em decorrência do reajuste, o quadro constante da Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento do contrato original, passa a ter a seguinte redação:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDE.	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL (12 MESES) R\$
01	ANALISADOR BIOQUÍMICO, MARCA BAYER, MODELO RA 50, PR Nº 048.197.	01	110,76	1.329,12
02	ANALISADOR BIOQUÍMICO, MARCA VITALAB, MODELO SELECTRA-E, PR Nº 100.662.	01	2.863,27	34.359,24
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$			2.974,03	35.688,36
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS R\$ (FIXO)				15.000,00
VALOR GLOBAL ANUAL R\$ (SERVIÇOS + PEÇAS)				50.688,36

Fica estabelecido que a **CONTRATADA** faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 24 de julho de 2014 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2014.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos